

ATA DA 33a. SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Gen. Lima Câmara, Dr. Telêmaco Autran Doufado e Ministros convocados Auditor Dr. Adalberto Barreto e Alnte. Jorge do Paço Mattoso Maia.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Alnte. Pinto de Lima, por se acharem licenciados e Gen. Falconieri da Cunha, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

- Nº 25.803 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Paciente: Sebastião Luiz Carlos, tenente do Exército, servindo no Colégio Militar de Belo Horizonte, que alega constrangimento ilegal por parte do Auditor da Auditoria da 4a. R.M., pedindo nulidade do processo que transita pela mesma Auditoria.-
X Denegaram a ordem, unânimemente.-
- Nº 25.820 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Perseu Grilo, soldado do 2º G.Can. 90 A. Ae., sediado em Duque de Caxias, S. Paulo, pedindo anulação da 1a. inspeção médica em 1950.- Não tomaram conhecimento do pedido, unânimemente.-

- Nº 25.825 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.-
Paciente: Genesio dos Santos, civil, prêso no Presíd-
dio do Distrito Federal, à disposição da Justiça Mi-
litar, pedindo ser pôsto em liberdade, em virtude de
prescrição da condenação.-X Rejeitada a preliminar de
não se tomar conhecimento do pedido, contra os votos
dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Alencar Araripe, Al. to.
Mattoso Maia, Brig. Armando Trompowsky e Dr. Adalber-
to Barreto. No mérito, negaram a ordem, unânimemente.-
- Nº 25.823 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armand -
powsky.- Paciente: Clodoaldo Thomaz Marinho, marinhei-
ro de 2a. classe, recolhido prêso no Presídio Naval,
pedindo ser pôsto em liberdade.-X Denegaram a ordem,
unânimemente.-
- Nº 25.815 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arari-
pe.- Paciente: Wiliam Sampaio, soldado da Base Aé-
rea de S. Paulo, pedindo exclusão das fileiras do
Exército.-X Denegaram a ordem, contra o voto do Exmo.
Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-
- Nº 25.804 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-
Paciente: Eliezer Rodrigues Duarte, soldado da 3a.
Cia. de Fronteiras, adido à 5a. Cia. de Guarda da
8a. Região Militar, pede seja determinado seu licen-
ciamento, sem prejuizo do processo a que responde.-
X Concederam a ordem, unânimemente.-

RECURSO CRIMINAL

=====

- Nº 3.679 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Bar-
reto.- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 4a.
R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que de-
terminou o arquivamento do I.P.M., no qual figuram
como indiciados os civis Moacyr Rabelo de Andrade
e José Higino.-X Rejeitada a preliminar de não se
tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos
Exmos. Srs. Drs. Murgel de Rezende e Autran Dourado,
Gen. Lima Câmara e Al. te. Mattoso Maia. No mérito,
negaram provimento ao recurso, contra os votos dos
Exmos. Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello, Murgel de
Rezende e Autran Dourado e Al. te. Mattoso Maia.

REPRESENTAÇÃO

=====

- Nº 283 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.-
O Dr. Promotor da Auditoria da 5a. R.M., com funda-
mento no art. 340 do C.J.M., pede seja decretada a
prescrição da ação penal, resultante do incluso I.
P.M. instaurado em 6 de junho de 1944, no Quartel

(Cont. da ata da 33a. ses., em 22/5/1957)

do 20º Regimento de Infantaria, a fim de apurar o arrombamento de um depósito e o furto de objetos da Companhia de Engenheiros, cujo encarregado do I.P.M., foi o 1º Tenente Alberto Faria da Silva Monteiro. X Deferida a representação, unânime. Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky e Brig. Heitor Várady, por não terem assistido o relatório.-

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 28.894 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Sérgio Timpanaro, soldado do 2º Grupo de Canhões 90 mm Anti-aéreos, condenado a 14 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Grupo de Canhões 90 mm Anti-aéreos. X (Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende).-
- Nº 28.863 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraújo.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Mário Helio Silva, marinheiro nacional, do Contrator pedreiro "Bertioga", condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha. X Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime.
- Nº 28.891 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Paulo Muniz, soldado do Regimento Tiradentes, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Tiradentes. X Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 7 meses de prisão, unânime.
- Nº 28.875 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: Luiz Francisco Ribeiro, soldado da 2a. Cia. Leve de Manutenção, condenado a 3 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 139 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar. X Deram provimento, para absolver o apelante, sem prejuízo da ação disciplinar, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Murgel de Rezende, Autran Dourado e Alnte. Mattoso Maia, que negavam provimento, confirmando a sentença.-

(Cont. da ata da 33a. ses., em 22/5/1957)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Adiado o julgamento: Apelação 28.894 (AT/LC)

Representação 285 (AB)

Revisão Criminal : 766 (MR/AB) 767 (AD/MR)

Apelações : 28.865 (LC/AA) 28.917 (LC/FC) 28.672 (VM/AB)
28.886 (HV/AA) 28.859 (HV/LC)

